



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
12ª Sessão Ordinária - 28/04/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 348/2026

### SOLICITA INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO A BURACO ABERTO NO ASFALTO NA RUA VEREADOR JOSÉ CASTILHO MARQUES.

**Destinatário:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga (SAAE) e Prefeitura Municipal de Ibitinga – setores competentes.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **REQUEIRO** que seja encaminhado o presente requerimento ao SAAE e ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que prestem as seguintes informações:

1. Qual o motivo da demora na recomposição do asfalto após a intervenção realizada na rede de esgoto;
2. Qual o prazo previsto para a regularização definitiva do local, com o devido fechamento e recapeamento;
3. Quais medidas emergenciais serão adotadas para garantir a sinalização e a segurança no local, até a solução do problema;
4. Se há responsabilidade direta do SAAE ou de empresa contratada pela execução e finalização do serviço, identificando-a, se for o caso.

#### **Justificativa:**

Conforme relatos de moradores, há aproximadamente **45 dias** foi aberto um buraco no asfalto na Rua Vereador José Castilho Marques, nº 1033 (rua da reserva ambiental), em razão de manutenção na rede de esgoto, sem que, até o presente momento, tenha sido realizada a devida recomposição do pavimento.

A situação se agrava com o período de chuvas, havendo risco de ampliação do buraco, tanto em profundidade quanto em extensão, o que eleva significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se, inclusive, a ocorrência envolvendo um ciclista que, ao passar pelo local, sofreu queda e escoriações leves, evidenciando o **perigo iminente à integridade física** de motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante disso, a omissão na resolução do problema pode resultar em acidentes mais graves, sendo dever do Poder Público garantir a segurança e a adequada manutenção das vias públicas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2026.

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BDE6-03BD-3DAF-1361